

OBSERVATÓRIO DO TRABALHO E DOS DIREITOS DO INFANTOJUVENIL e as emergências do campo: a dupla face do trabalho, a rede invisível e a dupla violação de direitos.

Marina El Hajjar Meneghel ¹, Laura Souza Fonseca ²

¹ Estudante de Bacharelado em Educação Física, UFRGS

² Prof^a Dr^a. FACED, UFRGS

INTRODUÇÃO

O trabalho insere-se na pesquisa nacional *Observatório do Trabalho e das Políticas Sociais para o Infantojuvenil* (CHS/CNPq) por nossas ações sistemáticas como iniciação científica e extensão do Grupo Trabalho e Formação Humana (GTFH) da UFRGS, realizadas numa comunidade de periferia urbana em Porto Alegre – RS. A temática de estudo/intervenção pauta-se pela articulação entre *trabalho e direitos do infantojuvenil*: na ação extensionista, interagimos com crianças e adolescentes em escolas e espaços socioeducativos; na pesquisa/intervenção com operadoras/es de direitos, participamos da Rede de Proteção e da Microrrede associadas ao Conselho Tutelar (CT) da região.

Nossa inserção em campo é precedida (e acompanhada) de estudo sobre categorias estruturantes – trabalho e formação humana; com as quais conectamos às emergências do campo – ajuda/trabalho doméstico explorado, rede invisível/rede de proteção, abuso/exploração sexual e comercial infantojuvenil, culpabilização das vítimas, judicialização dos encaminhamentos e criminalização dos pobres e das/os lutadoras sociais.

METODOLOGIA

Utilizamos como metodologia a análise de documentos (Shiroma, 2005 e Evangelista s/d), tendo como instrumento o Diário de Campo – relatos sistematizados das oficinas de extensão e da participação nas reuniões da Rede e da Microrrede. Temos o objetivo de compreender como as políticas públicas (educação, saúde e assistência social) concretizam-se na Rede de Proteção; como esses setores se articulam para combater a violação de direitos; de que forma os encaminhamentos da exploração do trabalho infantojuvenil e exploração sexual e comercial de crianças são encaminhados e se há resolução dos casos apresentados nesta Rede.

REFERÊNCIAS

- EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. (s/d).
- FONSECA, Laura Souza. Trabalho infanto-juvenil: concepções, contradições e práticas políticas. 2006. Tese (doutorado). Universidade Federal Fluminense, Niterói – RJ.
- SHIROMA, E; CAMPOS, F. C e GARCIA, R.M. Decifrar textos para compreender a política: subsídios teórico-metodológicos para análise de documentos. 2005.
- TRINDADE, Danielli. O Sujeito Infanto-Juvenil em Situação de Dupla Violação de Direitos: Um Estudo de Caso numa Rede de Proteção em Porto Alegre, RS. TCC de Graduação. FACED/UFRGS, 2012.

DISCUSSÃO E CONSIDERAÇÕES TRANSITÓRIAS

A Rede é um espaço frágil de garantia de direitos. Encontramos a dupla violação de direito (Trindade, 2010), pois o sujeito após ter seus direitos violados encontra um serviço que, na maioria das vezes, não consegue encaminhar o seu caso, por uma composição complexa de problemas estruturais, de recursos humanos, de formação dos trabalhadores. Fazemos o debate das políticas de Governo e de Estado (Fonseca, 2006), pois observamos que a ingerência do setor privado na gestão do fundo público tem possibilitado novas violações de direitos. Um exemplo recente: ao sermos informados sobre as empresas parceiras em ações do governo municipal no PROJovem Adolescente, constatamos uma que possui várias denúncias de exploração do trabalho de adolescentes. Ao indagarmos, descobrimos que a prefeitura não investiga a situação das empresas parceiras. Por si já é grave, agrava-se ainda mais, quando constatamos o leque de condicionalidades a que são submetidas/os as/os adolescentes.

É necessário uma preocupação maior com a questão do trabalho infantojuvenil e exploração sexual e comercial de crianças e adolescente, realidade que cresce a cada ano e se intensifica. É fundamental breçar a privatização das políticas e retomá-las como políticas de Estado, e conectar as políticas sociais. É fundamental uma maior conexão e interrelação entre as políticas da saúde, da educação e da assistência. Investir em formação permanente e continuada de trabalhadores destas políticas. Ao tempo em que superarmos a “bolsificação” da vida, podemos pensar em garantia de direitos.

